



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

DÉCIMO SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Mariana e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Monsenhor Horta

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com endereço na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 01, bairro Colina de São Pedro, Mariana/MG, CEP 35.420-206, neste ato representado pelo Diretor Presidente Padre Mateus Locatelli, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 003/2020 – PRC nº 018/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de assistência hospitalar em plantão ambulatorial de urgência e emergência, a serem prestados ao indivíduo que dele necessite, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar, em caráter de excepcionalidade, a vigência do contrato original por **02 (dois) meses**, a partir de 05/02/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

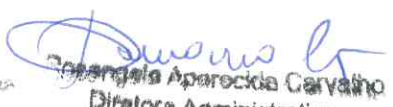
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de fevereiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Monsenhor Horta
Padre Mateus Locatelli
CONTRATADA


Aparecida Carvalho
Diretora Administrativa
CPF: 890.380.648-01


Camila Lopes
OAB/MG nº 229.091
Departamento Jurídico
Kellner Advogados